
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 356/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 07 de agosto de 2025.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2619/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, à servidora **IURI RODRIGUES DA SILVA**, C.P.F: 169.590.353-68, Cadastro nº 49868, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 8, Carga Horária 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, da EC nº 41/2003 c/c Art. 40, §§ 1º, 2º e 6º, da Lei Complementar nº. 404/2010 e §9º, art. 4º da EC n.103/2019. **Retroagindo a partir de 01 de agosto de 2025.**
Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:22D021E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/08/2025. Edição 4041
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>